



## ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

**Dispensa de Licitação n° 014/2025**

**Objeto:** Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João da Barra, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Dispensa e seus anexos.

### 1. Identificação do Fornecedor

---

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular e e-mail:

### 2. Condições Gerais da Proposta

---

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

### 3. Formação de Preços

---

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, ENVAZADA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500ML. a) Água Mineral natural, potável, oriunda de fonte hipotermal, não gasosa, de primeira qualidade, que apresente laudos de análises dos órgãos competentes. b) Envasamento: acondicionada em garrafas descartáveis	Fardo	120		

	<p>de 500ml cada, em plástico higiênico, desinfetados, plenamente preenchidos, lacrados e rotulados na origem, tampa com lacre de segurança. c) Rotulagem: marca, classificação, fonte de procedência, prazo de validade, data de envase, características físico-químicas, composição química provável, portaria de lavra, número e data do último LAMIN - CPRM/MME expedido, número de registro no Ministério da Saúde - MS, conteúdo e dados do concessionário e demais informações exigidas na legislação em vigor, impressas no rótulo do produto. FARDO COM 12 (DOZE) UNIDADES</p>				
2	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ENVAZADA EM GARRAFÃO DE 20L RETORNÁVEL E COM TAMPA STANDART. a) Água Mineral natural, potável, oriunda de fonte hipotermal, não gasosa, de primeira qualidade, PH entre 7 e 8 a 25°, que apresente laudos de análises dos órgãos competentes. b) Envasamento: acondicionada em garrações com 20 litros cada, de embalagem retornável, em plástico higiênico, desinfetados, lacrados e rotulados na origem, tampa standart. c) Rotulagem: marca, classificação, fonte de procedência, prazo de validade, data de envase, características físico-químicas, composição química provável, portaria de lavra, número e data do último LAMIN - CPRM/MME expedido, número de registro no Ministério da Saúde - MS, conteúdo e dados do concessionário e demais informações exigidas na legislação em vigor, impressas no rótulo do produto. d) Composição Química mínima exigida: Cálcio 16,42 mg/l; Sódio 24,00 mg/l; Potássio 1,30 mg/l; Fluoretos 0,06 mg/l; Bicarbonatos 114,80 mg/l; Silício 24,09 mg/l; Magnésio 3,66 mg/l; UNID 25.000 Cloretos 3,35 mg/l; Sulfatos 3,68 mg/l; Nitratos 8,90 mg/l. e) Características Físico-Químicas mínimas: PH a 25° - Entre 7 e 8; Temperatura da água na fonte - 21,6° C;</p>	Und	1.716		



	Condutividade elétrica a 25°C - 2,11 x 10 <sup>-4</sup> mhos/cm; Resíduos de evaporação a 180°C (calculado) - 169,09 mg/l.				
3	Garrafão retornável - Embalagem Plástica de 20L, devidamente certificada, de acordo com normas técnicas nbr 14.222, 14328, 14637 e 14638; ser de material atóxico, próprios para acondicionamento de água mineral, resistente, em excelente estado de conservação, sem ranhuras ou amassados, virem com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas; apresentação rótulo-padrão aprovado pelo DNPM e registrado no Ministério da Saúde.	Unid.	60		
<b>TOTAL</b>					

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Termo de Dispensa e seus anexos.

São João da Barra/RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal